



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1199

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Metalúrgica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

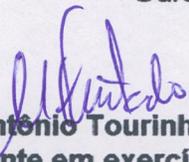
considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Metalúrgica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do quinto período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Eletrotécnica Geral (TEF 124)	Eletrotécnica Geral A (TEF 121)
Transferência de Calor e Massa I (TEF 135)	Transferência de Calor e Massa A (TEF 131)
Mecânica dos Fluidos (TEF 301)	Mecânica dos Fluidos (TEF 301)
Físico-Química Metalúrgica I (MET 203)	Físico-Química Metalúrgica I (MET 201)
Metalurgia Geral I (MET 214)	Metalurgia Geral I (MET 211)

Ouro Preto, 12 de setembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício